

PORTARIA Nº 401/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria nº 358/2015, que visa apurar fatos envolvendo o servidor Volsi Nilson Petter, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC, 22 de Dezembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Dezembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação